

EDITAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 23106.078124/2017-74

PROGRAMA ANDIFES X SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o presente Edital e convida os interessados a participarem do processo de seleção de bolsistas do PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA, referente ao Acordo de Cooperação entre a Andifes e o Banco Santander.

1. OBJETIVO

Oferecer auxílio financeiro, pelo período de um semestre, aos estudantes de graduação da UnB regularmente matriculados, para cursar disciplinas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) conveniadas à ANDIFES no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ter cumprido todos os pré-requisitos exigidos pelo Convênio celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior visando ao Programa de Mobilidade Acadêmica;

2.2 Não ter participado do Programa de Mobilidade Estudantil com pedido de Bolsa do Acordo de Cooperação entre a Andifes e o Banco Santander, em semestres anteriores, incluindo os pedidos de prorrogação;

2.3 Ter seu pedido de mobilidade estudantil deferido pela IFES pretendida, até a data de divulgação do resultado da 1ª etapa, conforme item 7 deste Edital;

2.4 Não acumular bolsas de outros programas;

2.5 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,2 (três inteiros e dois décimos).

3. NÚMERO DE BOLSAS

Serão disponibilizadas, para o **2º semestre de 2017**, 10 (dez) bolsas para estudantes regularmente matriculados na Universidade de Brasília (UnB).

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para um semestre, destinados a custeios pessoais (moradia, transporte, alimentação etc.), a ser pago em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante o 2º semestre de 2017. O pagamento será repassado ao estudante até o quinto dia útil de cada mês.

A bolsa será repassada pela ANDIFES para a conta do discente, preferencialmente no Banco

Santander.

Não serão aceitas contas poupança, conjunta ou de terceiros.

Não serão aceitas contas em Bancos Estaduais devido à indisponibilidade de agências.

Não será permitida a prorrogação do auxílio no Convênio ANDIFES X SANTANDER, ainda que o estudante permaneça na Universidade receptora.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na Unidade Acadêmica, pelo coordenador do curso do estudante, que deverá anexar a documentação relacionada abaixo no sistema SEI (Processo Nº 23106.078124/2017-74) disponibilizado no endereço DEG/DAIA/CE:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo estudante e assinada/autenticada eletronicamente no SEI pelo coordenador do curso, disponível no seguinte link: http://deg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=110&limite=20.

b) Histórico Escolar de graduação, com assinatura eletrônica/autenticação da Secretaria ou da Coordenação do Curso;

c) Demonstrativo do Aluno no Fluxo – IRA (SIGRA), com assinatura eletrônica/autenticação da Secretaria ou da Coordenação do Curso.

d) A inscrição deverá ser anexada em documento único, em pdf, não ultrapassando o tamanho de 10MB.

6. SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa - Análise Técnica

O processo de inscrição do(a) estudante com justificativa da participação deverá ser encaminhado à Coordenação Executiva (CE), vinculada à Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), pelo Coordenador de Curso, **exclusivamente via SEI**.

A CE/DAIA realizará a análise técnica das propostas para fins de verificação dos pré-requisitos.

6.2. Segunda Etapa - Análise Acadêmica

A segunda etapa de seleção será realizada por comissão constituída por dois Coordenadores de Graduação, levando em consideração os seguintes critérios:

a) Roteiro de Entrevista com os candidatos, enviado via email para a conta informada pelo estudante no formulário de inscrição, para levantamento e análise do significado da mobilidade, das expectativas e das demandas acadêmicas e pessoais de cada um;

b) Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
-----------	------

Lançamento do Edital	Até 30/06/2017
Envio, via SEI, da documentação à DAIA	Até 06/07/2017
Divulgação do resultado da 1ª Etapa – Análise técnica das propostas e convocação para a 2ª Etapa – Entrevista	10/07/2017
Prazo para envio das entrevistas, exclusivamente via email (mobilidadeunb@gmail.com)	14/07/2017
Resultado Final	Até 19/07/2017

7.1. A entrevista será enviada aos estudantes por email, via SEI, na data prevista neste Edital.

7.2. O resultado de todas as etapas será publicado no SEI (Processo Nº 23106.078124/2017-74) e no link http://deg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=110&limite=20.

7.3. O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) não se responsabiliza pelo **não** envio da documentação referente ao processo de seleção pelas respectivas coordenações dos cursos.

7.3. O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) não se responsabiliza pelo não recebimento do email com o roteiro de entrevista em função de motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Conceicao Garcia, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 29/06/2017, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332903** e o código CRC **321F4E45**.

Referência: Processo nº 23106.078124/2017-74

SEI nº 1332903